



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO CEP 56460-000

FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 021/2017.

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 54, IV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Artigo 1º - Designar para responder **INTERINAMENTE** pelo cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, sem prejuízos de suas funções e sem qualquer acréscimo pecuniário, a servidora **ALEXANDRINA DE SOUZA NETA**, podendo assim praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento da presente designação.

Parágrafo único - a delegação prevista no caput do presente artigo, não poderá ser subdelegada.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.


RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 02 de janeiro de 2017.


LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE GOVERNO